

INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência, Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, General Antônio Hamilton Martins Mourão, implemente um escritório do Conselho Nacional da Amazônia Legal no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA).

Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da República,

Reporto-me a Vossa Excelência no sentido de sugerir a criação de um escritório do Conselho Nacional da Amazônia Legal em Manaus, especificamente no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), para aprimorar as estratégias de enfrentamento ao desmatamento e às queimadas na região.

O Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, versa sobre a transferência do Conselho Nacional da Amazônia Legal do Ministério do Meio Ambiente para a Vice-Presidência da República, com as seguintes propostas de ações imediatas: Implementação do Plano de Comunicação Social (SE/Conselho), ativação do Gabinete de Prevenção e Combate ao Desmatamento e às Queimadas (GSI-PR), ações de Prevenção à Expansão do COVID-19 na Amazônia Legal (Subcomissão de Saúde), acompanhamento da Execução do programa Floresta + (SE/Conselho), reativação do Fundo Amazônia e Financiamento Internacional (SE/Conselho), fortalecimento da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica + (SE/Conselho), fortalecimento do Núcleo da Força Nacional Ambiental (Justiça e Segurança Pública), envidar esforços para aprovação da Legislação Pertinente à Amazônia.

Existe pressão internacional para que ações mais efetivas do governo, aconteça no combate ao desmatamento na região. De acordo com a



Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema), o Amazonas possui 97% da sua cobertura vegetal inteiramente preservada. Neste sentido, é importante citar que o CBA exerce um papel preponderante na preservação da floresta amazônica, pois promove a harmonia entre a conservação ambiental na Amazônia e ações de desenvolvimento sustentável.

Criado em 2008, o Fundo Amazônia capta doações e financia projetos de estados, municípios e da iniciativa privada para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. No total foram captados mais de R\$ 3 bilhões junto aos doadores, principalmente Alemanha e Noruega, mas 90% desse montante, cerca de R\$ 2,8 bilhões, que ainda não recebeu uma destinação específica, à espera da redução dos índices de desmatamento.

Por essas razões, entendemos ser relevante conceber um escritório do Conselho Nacional da Amazônia Legal no CBA, visando a sua localização estratégica, a utilização de uma estrutura já existente para não gerar novos custos e proporcionar uma relação direta com o trabalho desenvolvido pelo CBA, que está totalmente alinhado com os propósitos do Conselho em questão, que é de proteger, preservar e desenvolver de maneira sustentável a Amazônia. Assim, será possível trabalhar a questão amazônica e a política de defesa nacional mais de perto, de modo eficaz e sem geração de mais despesas, garantindo a manutenção da nossa floresta.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que implemente políticas públicas para implementar um escritório do Conselho Nacional da Amazônia Legal no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implementação de um escritório do Conselho Nacional da Amazônia Legal no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA).

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

